



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 169/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos e respectivas Áreas de Concentração.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.031877/02-23

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos, com as Áreas de Concentração a seguir descritas, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

I- OBRIGATÓRIAS COMUM A TODAS AS ÁREAS

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Holismo e Métodos de Trabalho de Enfermagem em Cuidados Intensivos (ECI)	30			30
Metodologia da Pesquisa de ECI	15			15
Aspecto da Prática de ECI	30			30
Intervenções de ECI	105			105
TOTAL	180			180

II- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE ADULTO/IDOSO

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente Adulto/Idoso -		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

III- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE CARDIOLÓGICO

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente Cardiológico		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

IV- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE NEONATAL

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente Neonatal		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

V- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente em Unidade de Emergência		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

VI- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE NO PERIOPERATÓRIO

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente no Perioperatório		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

VI- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DO CONHECIMENTO

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI para Gestão da Assistência e do Conhecimento		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas e 30 (trinta) horas para o trabalho de conclusão de curso.

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de: 2 (dois) semestres, incluído o prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - Não caberá trancamento de disciplina do curso.

§ 2º - Caberá apenas trancamento de curso.

§ 3º - O aluno terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso quando reprovado em 1 (uma) atividade (estágio ou TCC).

Art. 4º - O título do curso no diploma deverá ficar assim: **Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase em (*)**.

(*)Cliente Adulto/Idoso ou Cliente Neonatal ou Cliente em Unidade de Emergência ou Gestão da Assistência e do Conhecimento ou Cliente no Perioperatório

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos as turmas de 2002 e 2003, revogadas as disposições em contrário e as Resoluções nº 199/2003 e 65/2005 deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor